



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL**  
CNPJ: 87.489.910/0001-68  
Rua Floriano Peixoto, 222. CEP 97400-000 – São Pedro do Sul – RS  
Fone/Fax (55) 3276-6100

---

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 08/2025**

**EDITAL 005 – CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**

**PEDREIRO**

**FERNANDO PILAR CÉZAR**, Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.022/2010 e alterações, bem como em conformidade ao Edital de Abertura do PSS 08/2025, visando a formação de Cadastro Reserva de PEDREIRO, **TORNA PÚBLICO o RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR e a CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**, conforme segue:

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1º	Eduardo Caetano Pulhese Bortoloto	10

Os candidatos que obtiveram a mesma pontuação, seguirão os critérios de desempate de acordo com o Item IV do Edital 01/2025 - Abertura do Processo Seletivo Simplificado de Cadastro Reserva para Pedreiro – PSS 08/2025, restando a realização de sorteio em ato público para desempates, será realizado em caso de necessidade, no dia 25 de julho de 2025, na sala do Gabinete do Vice-Prefeito, às 10 horas, sendo facultada a presença de candidatos.

Do resultado ora divulgado os candidatos terão o prazo de 01 (um) dia para interposição de recurso endereçado à Comissão Permanente, contendo a identificação do recorrente e as razões recursais de forma objetiva, devendo ser protocolados junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, no horário das 08h às 14h, ou enviado por e-mail através do endereço eletrônico [d-pressoal@saopedrodosul.org](mailto:d-pressoal@saopedrodosul.org). Não havendo a interposição de recursos, as inscrições homologadas ora divulgadas serão consideradas como definitivas, sendo dispensada a publicação de novo edital.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

**FERNANDO PILAR CÉZAR**

Prefeito Municipal